



## ACTA EXTRAORDINÁRIA

### ACTA Nº 26/2016

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal António Rita Martins Caro e a segunda vogal Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

#### ----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

#### ----- 2 – Aprovação de Actas:-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e cinco, de dois de Novembro de dois mil e dezasseis, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

#### ----- 3 – Deliberações:-----

##### ----- 3.1 – *Apreciação e Votação da Proposta Nº 51-2016 –JFB – Novo Contrato de Equipamentos e Serviços à firma “Cildoc Lda”*-----

----- O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, a seguinte proposta relativa a um novo contrato de equipamentos e serviços de impressão:-----

----- I. Aquisição por ajuste directo, à firma “Cildoc Lda”, conforme orçamento apresentado, relativo a um novo contrato de equipamentos e serviços de impressão.-----

----- II. Os valores da solução (proposta económica), apresentada são:-----  
€56,00 (cinquenta e seis euros) x 60 (sessenta) mensalidades = 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para uma máquina multifuncional, marca Samsung, Multifuncional Samsung X-4300 LX.-----

----- III. Relativamente aos equipamentos e serviços de impressão, realizou-se o procedimento administrativo de consulta prévia a empresas do ramo e a “Cildoc Lda” foi a que apresentou as melhores condições financeiras com equipamentos de igual ou superior qualidade aos demais.-----



---- IV. Após apreciação global das propostas, que mereceram uma análise pormenorizada e parecer do nosso técnico de informática, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da firma “Cildoc Lda”.-----

---- V. Ainda relativamente à aquisição dos equipamentos, deverá a firma “Cildoc Lda” ser informada da presente deliberação.-----

Barcarena, 8 de Novembro de 2016 -----

---- **4 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

---- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de dezasseis de Dezembro de dois mil e quinze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

---- **5 – Encerramento da reunião:**-----

---- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 8 de Novembro de 2016.-----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

*[Handwritten signatures in black, blue, and green ink]*





## PROPOSTA Nº 51/2016

**ASSUNTO:** *Apreciação e votação da Proposta Nº 51/2016 – J.F.B. – Novo contrato de equipamentos e serviços – à firma Cildoc, Lda.*-----

----- O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, a seguinte proposta relativa a um novo contrato de equipamentos e serviços de impressão: -----

----- I. Aquisição por ajuste directo, à firma “Cildoc Lda”, conforme orçamento apresentado, relativo a um novo contrato de equipamentos e serviços de impressão. -----

----- II. Os valores da solução (proposta económica), apresentada são: -----  
€56,00 (cinquenta e seis euros) x 60 (sessenta) mensalidades = 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para uma máquina multifuncional, marca Samsung, Multifuncional Samsung X-4300 LX. -----

----- III. Relativamente aos equipamentos e serviços de impressão, realizou-se o procedimento administrativo de consulta prévia a empresas do ramo e a “Cildoc Lda” foi a que apresentou as melhores condições financeiras com equipamentos de igual ou superior qualidade aos demais. -----

----- IV. Após apreciação global das propostas, que mereceram uma análise pormenorizada e parecer do nosso técnico de informática, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da firma “Cildoc Lda”. -----

----- V. Ainda relativamente à aquisição dos equipamentos, deverá a firma “Cildoc Lda” ser informada da presente deliberação. -----

Barcarena, 8 de Novembro de 2016 -----

O Presidente da J.F. de Barcarena

(Fernando Afonso)